



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 14/03/19

INDICAÇÃO Nº 045/2019

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº . Srº. Prefeito do Município Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando que o Mercado Público do Distrito de Mandacaru tenha seus boxes concedidos aos comerciantes estabelecidos no Distrito e que hoje pagam aluguel dos lugares onde estão estabelecidos. Pois, o espaço mencionado dispõe de 18 (dezoito) boxes, dos quais apenas 03 (três) estão sendo utilizados.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, o objetivo principal desta proposição é oferecer aos pequenos comerciantes do Distrito acima mencionado condições justas de continuarem com seus pequenos negócios em atividade e livres do aluguel. O fato de termos um mercado que disponibiliza 18 (dezoito) boxes, tendo apenas 03 (três) sendo ocupados leva-me a apresentar essa indicação, objetivando apelar para a sensibilidade das autoridades municipais no sentido que faça a integrar dos espaços (boxes) para os comerciantes dos espaços ociosos que existem naquele espaço público.

Dentro deste justo pleito informo às autoridades constituídas de nosso Município que os espaços hoje ocupados funcionam apenas no período da sexta-feira à noite ao sábado até o final do dia, e na maioria das vezes encerrando suas atividades por volta do meio dia do sábado. Senhor Presidente são muitas as pessoas que hoje pagam aluguel para comercializarem seus produtos, o que tem feito alguns desistirem de suas atividades comerciais devido o alto custo.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Entendo como muito justa a ação daqueles espaços hoje desocupados serem entregues àqueles que desejam incrementar seu próprio negócio, inclusive gerando emprego e renda para o Distrito, que infelizmente as ações governamentais não tem chegado a contento.

Transformar aquele espaço em um **Centro Comercial**, além de ser de grande valia para os futuros ocupantes dos espaços, pode-se ter também um espaço para encontros culturais, onde moradores que lidam com artesanato possam expor seus trabalhos, fazendo-os conhecidos, além de comercializarem. Cabe ainda salientar que quando se trata de cultura enseja a possibilidade da realização de eventos musicais dos mesmos moldes que acontecem no Mercado Cultural, existente na Sede do Município.

Sala das Sessões da Câmara em, 22 de fevereiro de 2019.


José Luís da Silva Alves (Miaeiro)
Vereador PSB